

(Quinhentos cruzeiros)

Artigo 2º - Os recursos para atender aos encargos decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior serão obtidos com a anulação das verbas do Orçamento vigente, abaixo discriminadas:

3.0.0.0.12. Despesas Correntes

3.1.1.1.12. Pessoal Civil

02 - Diárias R\$ 500,00

(Quinhentos cruzeiros)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.171

De, 17 de setembro de 1974.

"Crédito especial, na importância de R\$ 3.000,00 como subsídio à Escola de 1º grau José Carlos Castro".

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 3.000,00

(Três mil cruzados), para fazer face a ajuda ao ginásio na Vila José Carlos no povoado de Braço do Rio.

subvenções de natureza financeira

para o ensino médio em escolas

de ensino médio em escolas

de ensino médio em escolas

de ensino médio em escolas

Artigo 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito especial da presente lei, são os de Superavit Financeiro do exercício de 1973.

atuação de 1973 R\$ 000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

em 1973 uma vez que a lei nº 1.172

de 17 de setembro de 1974

de 17 de setembro de 1974

de 17 de setembro de 1974

Lei nº 1.172

De, 17 de setembro de 1974

"Suplementação de verba e anulação na importância de Cr\$ 2.500,00"

atuação de 1973 R\$ 000,00

de 17 de setembro de 1974

de 17 de setembro de 1974

de 17 de setembro de 1974

Artigo 1º - Fica suplementada, no orçamento do corrente exercício as seguintes verbas, com as respectivas dotações:

Energia

3.0.0.0.43 - Despesas Correntes

3.1.2.0.43 - Material de Consumo

05.00 - Material e Acessórios de Maqui-